



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

DO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**
AO: **GERENTE DE CIDADE**

SENHOR GERENTE,

Autorizo o Gerente de Cidade, providenciar junto ao departamento responsável o procedimento administrativo para a **Futura e Eventual aquisição de produtos alimentícios, destinados a merenda escolar da rede pública municipal de ensino – Recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, conforme solicitação e termo de referência em anexo

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de abril de 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

28-07 SANTO ANTONIO DO LESTE 1998